



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 117/17

de 16 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias na contabilidade da Câmara Municipal de São Pedro, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizada a transposição de dotações orçamentárias na contabilidade da Câmara Municipal de São Pedro, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), conforme classificação abaixo:

DA DOTAÇÃO:

01.031.0001.2001 Manutenção Câmara Municipal

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens R\$ 200.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 80.000,00

Total R\$ 280.000,00

PARA DOTAÇÃO:

01.031.0001.1021 Equipamentos e Materiais Permanentes

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 280.000,00

Total R\$ 280.000,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 16 de agosto de 2017


Antonio B. F. Toledo

Presidente


Adilson de Jesus

1º Secretário

Roberson P. de Oliveira

2º Secretário



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Justificativa

Senhores Vereadores.

Encaminhamos pela presente o incluso projeto de Lei que dispõe de transposição de dotações orçamentárias na contadoria da Câmara Municipal de São Pedro no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), devido à necessidade de reforço da dotação Equipamentos e Materiais Permanentes.

Sendo o que nos oferecia para o momento

Antonio B. F. Toledo

Presidente

Adilson de Jesus

1º Secretário

Roberson P. de Oliveira

2º Secretário

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 117/2017

Data: 18/08/2017 Hora: 13:09

Assunto: Transposição de Dotações de Equipamentos e Materiais Permanentes

Assunto: Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias na contadoria da Câmara Municipal de São Pedro, no valor de R\$280.000,00 Duzentos e oitenta mil

Numero de Protocolo

00617/2017